

Sorocaba, 06 de dezembro de 2024

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 36.391/24

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Altemar Ricardo Lise

Objeto: Doação de apresentação aérea com drones.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, o Sr. Altemar Ricardo Lise, CPF: [REDACTED] 799.668-[REDACTED] residente da Rua [REDACTED] a seguir denominada DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviço de apresentação aérea com drones.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços doados na cláusula primeira apresentação aérea com drones a ser realizado no dia 08/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.


Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.




Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Cultura

Sorocaba, 06 de Dezembro de 2024.


DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner


DOADOR: Altemar Ricardo Lise

TESTEMUNHA:

RG:  201.343-

CPF:  803.548-

TESTEMUNHA:

RG:  211 994-

CPF:  198 508-

PALACIO DOS TROPEIROS - 4º ANDAR

Av. Engenheiro Carlos Romão Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista - CEP 13013-280 - Sorocaba - SP

Fones: (15) 3238-2583